

DECRETO 3.657/2015

“ESTABELE RECESSO DE FIM DE ANO NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades natalinas e de passagem de ano,

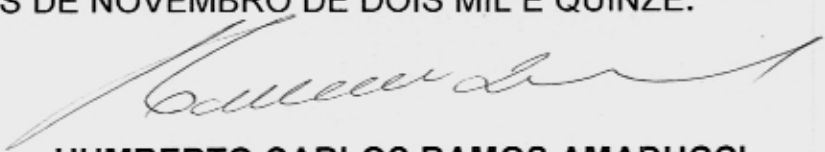
DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nos órgãos da Administração Municipal, durante o período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1361
19 DE Novembro DE 2015



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1361

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 19 de novembro de 2015

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 29/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2014
PROCESSO Nº 099/2014
PREGÃO Nº. 049/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa APARECIDO G. DA SILVA RESTAURANTE – ME.

OBJETO: Contratação de Serviço de Fornecimento de Marmiteas, Buffet, Refrigerante em Lata e Suco em atendimento das diversas Secretarias de Mundo Novo.

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 61, do parágrafo único da Lei N. 8.666/93.

DO VALOR: O valor da presente Nota de Empenho é de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.02.08.244.0902.3.3.90.30.00.0129

PROJETO ATIVIDADE: 2.034

ASSINAM: ANA MARIA DE LIMA RAMALHO (Secretaria de Assistência Social) e ABEL FOLADOR (Contadora).

DATA DO EMPENHO: 29/01/2015

DECRETO

DECRETO 3.657/2015

"ESTABELE RECESSO DE FIM DE ANO NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as festividades natalinas e de passagem de ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso nos órgãos da Administração Municipal, durante o período de 21 de dezembro de 2015 a 08 de janeiro de 2016.

Parágrafo único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os referentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA 235/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, 3.429/2013, e ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ROSÂNGELA DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motor de Creche, Símbolo STO-12, tendo o período, início dia 24/10/2015 e término em 31/01/2016.

II - Ao final da referida licença a servidora deverá retornar imediatamente ao serviço.

III - A servidora ora licenciada deverá comunicar seu chefe imediato do local onde poderá ser encontrada durante o período em que perdurar a licença.

IV - Caso a servidora necessite prorrogar sua licença, a mesma deverá apresentar novo atestado e se necessário ser submetida a nova perícia.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de outubro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA 236/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 2.576/2005, 3.429/2013, e ainda,

Considerando o resultado da Perícia Médica realizada no dia 16 de novembro de 2015,

RESOLVE:

I - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **NEUCIMAR DE OLIVEIRA SONNENBERG**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Símbolo MAG-1, tendo o período, início dia 23/10/2015 e término em 23/11/2015.

II - Ao final da referida licença a servidora deverá retornar imediatamente ao serviço.

III - A servidora ora licenciada deverá comunicar seu chefe imediato do local onde poderá ser encontrada durante o período em que perdurar a licença.

IV - Caso a servidora necessite prorrogar sua licença, a mesma deverá apresentar novo atestado e se necessário ser submetida a nova perícia.

V - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal